Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.863 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista a indicação do sr.Assessor Jurídico e o parecer do sr.Secretário Municipal de Administração, resolve designar o funcionário MARCILIO CHAGAS LEITE, Fiscal I, para exercer a função de Assistente do Assessor Jurídico, criada pela Lei nº 2.588, de 13 de outubro de 1977, artº 3º,III,"a", com a gratificação mensal de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), correspondente à F.G.-3."="="="="="="="=

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1977

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

"="="="="="="="="="="="="="="="="="
"="="="="="="="="